

LEI MUNICIPAL Nº1658/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **faz saber**, que a Mesa da Câmara de Vereadores de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei Legislativo nº006/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica denominado “**BERNARDETE FORTUNA RORIG**”, a Rua que parte da Rua Alfredo Cazzuni até a Rua Ermínio Nunes da Silva, conforme os mapas anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho/RS, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Ressalvadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO/RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de dezembro de 2020.

Guilherme Pires da Silva
Secretário de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem a senhora BERNARDETE FORTUNA RORIG, filha de Geni Fortuna Rorig e Luiz Fortuna, nasceu em Severiano de Almeida no dia 10/03/1954, casada com Americo Aloisio Rorig, com quem teve 3 filhos, no ano de 985 vieram morar no Município de Faxinalzinho – RS.

Bernardete Fortuna Rorig deu grande contribuição para o desenvolvimento de Faxinalzinho /RS, sendo Agente Municipal de Saúde, membro da Pastoral da Saúde, membro da pastoral da criança e Ministra da comunidade, entre outros serviços prestados as pessoas em suas visitas nas casas, dando amparo e prestando sua ajuda e colaboração, uma pessoa integra, humilde e prestativa a todos com seu carisma e sua alegria, pois deixou um grande legado para o nosso município. Então, numa justa homenagem apresentamos o presente projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.